



A U T Ó G R A F O N º 03/2025

RENER BARBOSA PACHE, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que esta Casa de Leis, em sua **7ª Sessão Ordinária do ano Legislativo de 2025**, realizada em **10/03/2025**, às **08h00min**, houve por bem em **APROVAR**, em ÚNICA discussão e votação, por estar tramitando em regime de urgência o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 001/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Altera a Lei Complementar nº 030, de 01 de junho de 2006; a Lei Complementar nº 094, de 23 de dezembro de 2013 e a Lei Complementar nº 169, de 08 de fevereiro de 2022, e da outras providências**”, por todos os votos favoráveis.

Câmara Municipal de Vereadores, em 10
de março de 2025.

VER. RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

Realizado em 10/03/2025

Alessandra
Alessandra Sanches Leite
Procuradora Municipal
OAB/MS 10.252